ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS: 0777 A 0834/2026/RTR

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.916967/2026-71, resolve:

Nº 0777/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de ANA CAROLINA GONÇALVES REIS, matrículas 8524-3/UFV e 1549374-4/Siape, no período de 15 a 21 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do XIII Simpósio Internacional de Gêneros Textuais/Discursivos-SIGET, na Universidad de la República, em Montevidéu, Uruguai, com ônus UFV (uma diária).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 37, *caput*, inciso II, da Constituição Federal, nos art. 10 e art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, e o que consta do Processo SEI 23114.908813/2025-24, resolve:

Nº 0778/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - nomear, em caráter efetivo, LUCIANA MARIA LOPES, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2025, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, padrão de vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 904028.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.917678/2026-99, resolve:

Nº 0779/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de MATHEUS MENEZES OLIVEIRA, matrículas 13437-6/UFV e 1369500-5/Siape, no período de 8 a 15 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar das IV Jornadas Internacionais Trapecio, como evento paralelo ao ICSC CITIES - IX Ibero-American Congress of Smart Cities, em Barranquilla, Colômbia, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.917786/2026-61, resolve:

Nº 0780/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de ERICK MATHEUS DA SILVEIRA BRITO, matrículas 12376-5/UFV e 1365345-1/Siape, no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar de banca de defesa de tese na *Mondragon Unibertsitatea*, em Mondragón, Espanha, e realizar visita técnica ao *Technological Research Institute*, em Toulouse, França, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.917168/2026-11, resolve:

Nº 0781/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. exonerar CHRISTINA GONTIJO FORNACIARI, matrículas 12080-4/UFV e 1682729-8/Siape, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Dança, FUC-001, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, a partir de 28 de setembro de 2026; 2. designar EVANIZE KELLI SIVIERO ROMARCO, matrículas 8565-0/UFV e 2526989-8/Siape, para ocupar interinamente a função comissionada de que trata o item anterior, até 30 de junho de 2027.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 5º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a deliberação do Conselho Universitário, em sua 517ª reunião, e o que consta do Processo SEI 23114.902157/2023-94, resolve:

Nº 0782/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. reverter, em integral, a jornada de trabalho reduzida do servidor MATHEUS RANGEL JOTTA DA SILVA, matrículas 10625-9/UFV e 1888538-4/Siape, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, concedida pela Portaria nº 293/2023, de 20/04/2023, retornando para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, a partir de 22 de outubro de 2026; 2. revogar a Portaria nº 293/2023, de 20/04/2023.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.917557/2026-47, resolve:

Nº 0783/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de FERNANDA MARIA DE ALMEIDA, matrículas 10443-4/UFV e 1842791-2/Siape, no período de 28 de novembro a 15 de dezembro de 2026, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica à *Universitat de Barcelona*, em Barcelona, Espanha, com ônus Programa de Pós-Graduação em Administração - Capes/Proap (quatro diárias).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.917775/2026-81, resolve:

Nº 0784/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - designar MARISA IMACULADA VIEIRA FERREIRA, matrículas 7443-8/UFV e 1062616-9/Siape, para substituir VLADIMIR OLIVEIRA DI IORIO, matrículas 6942-6/UFV e 0431203-4/Siape, no cargo de direção de Diretor de Relações Internacionais, CD-3, nos dias 10 e 11 de novembro de 2026, por motivo de afastamento do titular.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de

24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.917674/2026-19, resolve:

Nº 0785/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de RAPHAEL BRAGANÇA ALVES FERNANDES, matrículas 8423-9/UFV e 2336001-4/Siape, no período de 19 a 22 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar de reunião, no âmbito de projeto de pesquisa, na Universidade Politécnica de Viseu, em Viseu, Portugal, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, resolve:

Nº 0786/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. exonerar MARIA LUIZA GAZOLLA REIS DA SILVA, matrículas 6590-0/UFV e 6429976-0/Siape, da função gratificada de Chefe de Seção - Expediente da Diretoria de Políticas Inclusivas e Apoio Acadêmico-Pedagógico, FG-7, da Pró-Reitoria de Ensino; 2. designar PRISCILA DE ALMEIDA FERNANDES, matrículas 12649-7/UFV e 3049912-0/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior (Processo SEI 23114.917977/2026-23).

Nº 0787/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - designar JOÃO MARCOS DE ARAUJO, matrículas 6924-8/UFV e 0431187-9/Siape, para substituir JOSÉ AMBRÓSIO FERREIRA NETO, matrículas 7646-5/UFV e 1171969-1/Siape, no cargo de direção de Pró-Reitor de Extensão e Cultura, CD-2, no período de 23 de outubro a 8 de novembro de 2026, por motivo de afastamento do titular (Processo SEI 23114.917814/2026-41).

Nº 0788/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - designar DANIELA SANTANA ARAÚJO, matrículas 10062-5/UFV e 1733561-5/Siape, para substituir JOSÉ AMBRÓSIO FERREIRA NETO, matrículas 7646-5/UFV e 1171969-1/Siape, no cargo de direção de Pró-Reitor de Extensão e Cultura, CD-2, no período de 9 a 15 de novembro de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular (Processo SEI 23114.917818/2026-29).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.917334/2026-80, resolve:

Nº 0789/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de FERNANDA SANTOS DE ABREU, matrículas 13726-X/UFV e 3537758-8/Siape, no período de 23 a 28 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalhos, do *X Congreso de la Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales del Deporte*, em Maldonado, Uruguai, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.918116/2026-62, resolve:

Nº 0790/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - designar CLÁUDIA GOMES DE CASTRO, matrículas 10094-3/UFV e 1742327-1/Siape, para substituir VLADIMIR OLIVEIRA DI IORIO, matrículas 6942-6/UFV e 0431203-4/Siape, no cargo de direção de Diretor de Relações Internacionais, CD-3, no período de 22 a 24 de novembro de 2026, por motivo de afastamento do titular.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo SEI 23114.909280/2026-89, resolve:

Nº 0791/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - alterar, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 159.394/2026, a jornada de trabalho de RAFAEL LOPES E SILVA, matrículas 10370-5/UFV e 1812709-9/Siape, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras do Campus Florestal, de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 19 de outubro de 2026 até 19 de outubro de 2028.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.917221/2026-84, resolve:

Nº 0792/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de GEICE PAULA VILLIBOR, matrículas 10335-7/UFV e 1806661-8/Siape, no período de 2 a 7 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *Latinamerican Robotics Symposium and Competition 2026*, em Bogotá, Colômbia, com ônus limitado.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, resolve:

Nº 0793/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de DEMETRIUS DAVID DA SILVA, matrículas 7645-7/UFV e 0980916-6/Siape, no período de 8 a 22 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar da delegação de reitores das universidades brasileiras em missão da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, em Pequim, Hangzhou e Xangai, China, com ônus UFV (passagem aérea, seguro viagem e doze diárias) (Processo SEI 23114.918192/2026-78).

Nº 0794/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de DOIARA SILVA DOS SANTOS, matrículas 12519-9/UFV e 1859153-4/Siape, no período de 23 a 28 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalhos, do *X Congreso de la Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales del Deporte*, em Maldonado, Uruguai, com ônus limitado (Processo SEI 23114.917122/2026-01).

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.918031/2026-84, resolve:

Nº 0795/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - designar FRANCYLARA MIRANDA CASTRO, matrículas 12186-X/UFV e 2301935-5/Siape, para substituir ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrículas 8596-0/UFV e 1559858-9/Siape, no cargo de direção de Diretora-Executiva do Centro

Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – CenTev, CD-3, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2026, por motivo de afastamento da titular.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.918099/2026-63, resolve:

Nº 0796/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de JEAN MARCEL SOUSA LIRA, matrículas 13246-2/UFV e 1171398-7/Siape, no período de 1º a 6 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar da *Semana de Ecofisiología em CMPC 2026*, em Los Ángeles, Chile, com ônus limitado.

Publique-se e cumpra-se. (a) Rejane Nascentes, Vice-Reitora.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.917909/2026-64, resolve:

Nº 0797/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de MARCELO MOREIRA DA COSTA, matrículas 12948-8/UFV e 1170281-1/Siape, no período de 1º a 15 de dezembro de 2026, para ministrar palestra no Global Tissue Paper Summit 2026, bem como realizar visita técnica à Universidade Estadual da Carolina do Norte (NCSU), em Raleigh, EUA, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.905805/2024-45, resolve:

Nº 0798/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. alterar o fundamento legal da aposentadoria de DIVINO PAULO DE CARVALHO, matrículas 6818-7/UFV e 0431098-8/Siape, concedida através da Portaria nº 0557/2024, de 09/08/2024, publicada no DOU de 12/08/2024,
onde se lê: "conceder aposentadoria, por incapacidade permanente para o trabalho";
leia-se: "conceder aposentadoria especial voluntária";
onde se lê: “nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com proventos calculados na forma do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019”;
leia-se: “nos termos do art. 57 da Lei nº 8.213/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33/2014 do Supremo Tribunal Federal/STF, nos termos da Orientação Normativa nº 16/2013/SEGEP/MPOG, com redação dada pela Orientação Normativa nº 05/2014/SEGEP/MPOG, com proventos calculados de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.887/2004, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019”, com efeitos financeiros a contar da publicação desta Portaria; 2. manter inalteradas as demais disposições.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o

que consta do Processo SEI 23114.917737/2026-29, resolve:

Nº 0799/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de MARIA APARECIDA SCATAMBURLO MOREIRA, matrículas 8344-5/UFV e 2374440-8/Siape, no período de 1º a 11 de dezembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do International Congress on Traditicional Cheeses 2026, em Ragusa, Itália, e realizar visita técnica à Universidade de Catania, em Catania, Itália, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.918257/2026-85, resolve:

Nº 0800/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - designar ÉRICO AFRÂNIO DIAS, matrículas 11565-7/UFV e 2074615-9/Siape, para substituir FÁBIO JADERSON MIGUEL REIS, matrículas 11665-3/UFV e 2092393-0/Siape, no cargo de direção de Diretor da Biblioteca Central, CD-4, da Pró-Reitoria de Ensino, nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.918275/2026-67, resolve:

Nº 0801/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de POLIANE ALFENAS ZERBINI, matrículas 10892-8/UFV e 1938664-1/Siape, no período de 31 de outubro a 8 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar da 56ª Reunião Anual do Comitê Executivo do *International Committee on Taxonomy of Viruses (ICTV) e 19º Congress of the International Union of Microbiological Societies (IUMS), em Lisboa, Portugal*, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Nº 0802/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. prorrogar a jornada de trabalho flexibilizada, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para os servidores contemplados pela Portaria nº 0179/2026, de 17/03/2026, lotados no Centro Integrado de Pesquisas do Campus Rio Paranaíba, por um período de 6 (seis) meses; 2. ficam mantidas as condições de funcionamento e as escalas de trabalho anteriormente aprovadas, condicionadas à manutenção do atendimento direto e ininterrupto ao público, à observância das escalas estabelecidas e ao acompanhamento permanente pela chefia responsável; 3. esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, sem prejuízo de revisão da autorização, caso deixem de subsistir as condições que a fundamentaram; 4. convalidar a jornada praticada no período de 17 de outubro de 2026 até a presente data (Processo SEI 23114.915208/2025-18).

Nº 0803/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. retificar a Portaria nº 0617/2026, de 31/08/2026, que trata da flexibilização da jornada de trabalho, para incluir expressamente os servidores do Almoxarifado Laboratorial do Departamento de Medicina e Enfermagem, entre os setores contemplados pela jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais; 2. manter

inalteradas as demais disposições da Portaria ora retificada (Processo SEI 23114.907112/2026-59).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.918223/2026-91, resolve:

Nº 0804/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. conceder à viúva YVONE DE CARVALHO CAMBRAIA uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado JOSÉ CAMBRAIA, matrículas 0778-1/UFV e 0427076-2/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 18 de outubro de 2026, por força do disposto nos art. 23, § 1º, e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e nos art. 215, art. 217, *caput*, inciso I, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 18 de outubro de 2026.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.918323/2026-17, resolve:

Nº 0805/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de ANDRÉA BERGALLO SNIZEK, matrículas 10181-8/UFV e 1448083-5/Siape, no período de 17 a 20 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho no III Congreso Latinoamericano de Práticas como Investigación, em Santiago, Chile, com ônus UFV (duas diárias).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.917355/2026-03, resolve:

Nº 0806/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - reconhecer o exercício de PAULO SÉRGIO BENTO, matrículas 11539-8/UFV e 2065497-1/Siape, em substituição a ULISSES BIFANO COMINI, matrículas 10414-0/UFV e 1830123-4/Siape, no cargo de direção de Diretor de Meio Ambiente, CD-3, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.918321/2026-28, resolve:

Nº 0807/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de LUÍS AUGUSTO NERO, matrículas 8449-2/UFV e 1512149-9/Siape, no período de 30 de novembro de 2026 a 19 de dezembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar do *International Congress on Traditicional Cheeses 2026* e da primeira etapa de atividades na UNITO, em Ragusa, Itália; e no período de 27 a 30 de janeiro de 2027, para participar da segunda etapa de atividades na UNITO, em Turim, Itália, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando a sentença proferida nos autos do Processo Judicial 6007317-41.2025.4.06.3823, bem como o que consta dos Processos 23114.908523/2024-08 e 23114.907359/2024-11, resolve:

Nº 0808/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - revogar a Portaria nº 0464/2024, de 08/07/2024, publicada no DOU de 09/07/2024, Seção 2, p. 33, que trata da concessão de pensão à ex-esposa pensionada Maria Geralda dos Anjos Marques.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, resolve:

Nº 0809/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a OSVALDO CUSTÓDIO DIAS, matrículas 6755-5/UFV e 0431055-4/Siape, ocupante da vaga nº 339181 do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, padrão de vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; 2. declarar extinto o referido cargo (Processo SEI 23114.916651/2026-89).

Nº 0810/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ CARLOS LISBOA, matrículas 5782-7/UFV e 0429401-0/Siape, ocupante da vaga nº 337860 do cargo de Vigilante, nível de classificação D, padrão de vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; 2. declarar extinto o referido cargo (Processo SEI 23114.917194/2026-40).

Nº 0811/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, matrículas 6279-0/UFV e 0429738-8/Siape, ocupante da vaga nº 338161 do cargo de Contínuo, nível de classificação C, padrão de vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; 2. declarar extinto o referido cargo (Processo SEI 23114.917097/2026-57).

Nº 0812/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a RITA DE CÁSSIA SILVA DE SOUZA, matrículas 7532-9/UFV e 1100083-2/Siape, ocupante da vaga nº 339754 do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, padrão de vencimento 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; 2. declarar vago o referido cargo (Processo SEI 23114.916690/2026-86).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836/2003, e os arts. 17 a 19 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o que consta do Processo SEI 23114.908980/2025-75, resolve:

Nº 0813/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Ensino, que trabalham exclusivamente com atendimento ao público, a cumprirem jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem intervalo para refeições e sem redução da remuneração:

Nome	Matrícula/UFV	Horário

Ana Paula Pessoa Veloso de Almeida	10975-4	Segunda a sexta-feira: 7h às 13h ou de 13 às 19h (horário alterado de acordo com a necessidade da Pró-Reitoria)
Carmem Inez de Oliveira	6839-X	Segunda, terça e quinta-feira: 13h às 19h Quarta e sexta-feira: 7h às 13h
Daniele Renata Silva de Freitas	11795-1	Segunda a sexta-feira: 7h às 13h
Edimara Maria Ferreira	10704-2	Segunda e terça-feira: 7h às 13h Quarta, quinta e sexta-feira: 13h às 19h
Fernanda Rosado Coelho Cassuce	12008-1	Segunda e sexta-feira: 13h às 19h Terça, quarta e quinta-feira: 7h às 13h
Idalina Maria Lana Teixeira	8882-X	Segunda a sexta-feira: 13h às 19h
Juliana Vieira Afonso	10609-7	Segunda, quinta e sexta-feira - 7 às 13h Terça e quarta-feira - 13 às 19h
Luciana Auxiliadora de Souza Lopes	12656-X	Segunda e sexta-feira: 7h às 13h Quarta-feira: 13h às 19h Terça e quinta-feira: 7h às 13h ou 13h às 19h
Sulamar Pinto Fialho	13282-9	Segunda e quarta-feira: 7h às 13h Terça e Quinta-feira: 7h às 13h ou 13h às 19h (de acordo com a necessidade da Chefia Sexta-feira: 13h às 19h
Tatiana Teixeira	8258-9	Segunda a sexta-feira: 13h às 19h

2. esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, sem prejuízo de revisão da autorização, caso deixem de subsistir as condições que a fundamentaram.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 44 da Resolução Consu/UFV nº 13, de 25 de outubro de 2024, do Conselho Universitário, resolve:

Nº 0814/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. autorizar a implementação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD na Diretoria de Relações Internacionais, como se segue, a partir de 3 de novembro de 2026:

Nome	Matrículas	Trabalho Remoto	Trabalho Presencial
MARISA IMACULADA VIEIRA FERREIRA	7443-8/UFV e 1062616-9/Siape	Segunda, terça e sexta-feira: 16h às 18h Quarta e Quinta-feira: 8:30h às 10:30h	Segunda, terça e sexta-feira: 7h às 13h Quarta e quinta-feira: 12h às 18h

ELISA SIALINO MÜLLER	10576-7/UFV e 867802-8/Siape	Segunda, terça e sexta-feira: 8:30h às 10:30h Quarta e Quinta-feira: 16h às 18h	Segunda, terça e sexta-feira: 12h às 18h Quarta e quinta-feira: 7h às 13h
CLÁUDIA GOMES DE CASTRO	10094-3/UFV e 742327-1/Siape	Segunda a sexta-feira: 8:30h às 10:30h	Segunda a sexta-feira: 12h às 18 h

2. proibir fechamentos do setor por quaisquer motivos, devendo sempre haver um substituto no local; 3. esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, sem prejuízo de revisão da autorização, caso deixem de subsistir as condições que a fundamentaram (Processo SEI 23114.913502/2026-68).

Nº 0815/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. autorizar a implementação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, no setor de expediente do Departamento de Engenharia Florestal, do Centro de Ciências Agrárias, como se segue, a partir de 3 de novembro de 2026:

Nome	Matrículas	Trabalho Remoto	Trabalho Presencial
Julien da Silva Lima	12253-X/UFV e 2326959-9/Siape	Segunda a sexta-feira: 14h às 16h	Segunda a sexta-feira: 7h às 13h
Jussara Saporetti Bonfioli	12018-9/UFV e 2243011-6/Siape	Segunda a sexta-feira: 8h às 10h	Segunda a sexta-feira: de 12:30h às 18:30h
Marina de Azevedo Teixeira	12575-X/UFV e 3005328-8/Siape	Segunda a sexta-feira: 14:30h às 16:30h	Segunda a sexta-feira: 7:30h às 13:30h

2. proibir fechamentos do setor por quaisquer motivos, devendo sempre haver um substituto no local; 3. esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, sem prejuízo de revisão da autorização, caso deixem de subsistir as condições que a fundamentaram (Processo SEI 23114.906857/2026-09).

Nº 0816/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - 1. autorizar a implementação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD na Comissão Permanente de Propriedade Intelectual e no Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como se segue, a partir de 3 de novembro de 2026:

Nome	Matrículas	Trabalho remoto	Trabalho presencial
Natália Coelho Barbosa	12265-3/UFV e 2327256-5/Siape	Segunda, terça e quinta-feira: 8h às 10h Quarta e sexta-feira: 14h às 16h	Segunda, terça e quinta-feira: 13h às 19h Quarta e sexta-feira: 7h às 13h

Itair de Oliveira Araújo	12275-0/UFV e 1328564-8/Siape	Segunda e quarta-feira: 14h às 16h Terça e quinta-feira: 7h às 9h Sextas-feiras: 1ª e 3ª mensal: 14h às 16h 2ª e 4ª mensal: 7h às 9h	Segunda e quarta-feira: 7h às 13h Terça e quinta-feira: 12h às 18h Sextas-feiras: 1ª e 3ª mensal: 7h às 13h 2ª e 4ª mensal: 12h às 18h
Luciano Henrique Ribas Piaza	13129-6/UFV e 3259784-6/Siape	Segunda e quarta-feira: 8h às 10h Terça e quinta-feira: 14h às 16h Sextas-feiras: 1ª e 3ª mensal: 8h às 10h 2ª e 4ª mensal: 14h às 16h	Segunda e quarta-feira: 13h às 19h Terça e quinta-feira: 7h às 13h Sextas-feiras: 1ª e 3ª mensal: 13h às 19h 2ª e 4ª mensal: 7h às 13h

2. proibir fechamentos do setor por quaisquer motivos, devendo sempre haver um substituto no local; 3. esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, sem prejuízo de revisão da autorização, caso deixem de subsistir as condições que a fundamentaram (Processo SEI 23114.905768/2026-37).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.918448/2026-47, resolve:

Nº 0817/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de MARIZETE ANDRADE DA SILVA, matrículas 13476-7/UFV e 3394670-4/Siape, no período de 22 a 27 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *XI Congreso Latinoamericano de Agroecología*, em Santiago, Chile, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, resolve:

Nº 0818/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para que a comissão técnica instituída pela Portaria nº 208/2024, de 26/03/2024, conclua seus trabalhos; 2. convalidar os atos praticados pela referida comissão no período de 9 de maio de 2026 até a presente data; 3. designar os representantes abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Nome	Matrícula/UFV	Representante
Lucas Belchior Souza de Oliveira	13760-X	DVT
Priscila Soares Ferreira	13290-X	DVT
Nubia Soares Santos	8888-9	CAF
Paulo Henrique Damasceno Nogueira	8462-X	CAF

Thamiris Sousa Martins	8875-7	CRP
Regiane Lopes de Sales	11085-X	CRP

(Processo SEI 23114.904472/2024-37)

Nº 0819/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. retificar a Portaria nº 807/2026, de 29/10/2026, publicada no Diário Oficial da União de 03/11/2026, Seção 2, p. 45, que trata do afastamento, do País, de LUÍS AUGUSTO NERO, matrículas 8449-2/UFV e 1512149-9/Siape:
Onde se lê: " no período de 27 a 30 de janeiro de 2027";
Leia-se: "no período de 23 a 27 de janeiro de 2027";
2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.918321/2026-28).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, resolve:

Nº 0820/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de LUIZ FILIPE ARAÚJO ALVES, matrículas 10921-5/UFV e 2813002-5/Siape, no período de 15 a 27 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar da conferência e do workshop *Tropenrecht,* no *Max-Planck-Institut*, em Frankfurt*,* Alemanha, e realizar visita técnica à *Christian-Albrechts-Universität zu Kiel*, em Kiel, Alemanha, com ônus limitado (Processo SEI 23114.917420/2026-92).

Nº 0821/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de GISLAINE APARECIDA SANTANA SEDIYAMA, matrículas 10484-1/UFV e 2848295-9/Siape, no período de 14 a 21 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar do *Public Service Accounting and Accountability Group Workshop*, em Milão, Itália, com ônus limitado (Processo SEI 23114.918493/2026-00).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, resolve:

Nº 0822/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. conceder à viúva NEUZA MARIA GOMES MARQUES uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado VICENTE LUCAS MARQUES, matrículas 3562-9/UFV e 0428414-6/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 24 de outubro de 2026, por força do disposto nos art. 23, § 1º, e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e nos art. 215, art. 217, *caput*, inciso I, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 24 de outubro de 2026 (Processo SEI 23114.918385/2026-29).

Nº 0823/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. retificar a Portaria nº 805/2026, de 28/10/2026, publicada no Diário Oficial da União de 03/11/2026, Seção 2, p. 45, que trata do afastamento, do País, de ANDRÉA BERGALLO SNIZEK, matrículas 10181-8/UFV e 1448083-5/Siape:
Onde se lê:
"no período de 17 a 20 de novembro de 2026";
Leia-se:
"no período de 15 a 20 de novembro de 2026";

2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.918323/2026-17).

Nº 0824/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. retificar o item 3 da Portaria nº 818/2026, de 03/11/2026, que trata da designação para compor a comissão técnica instituída pela Portaria nº 208/2024, de 26/03/2024:
Onde se lê:

Thamiris Sousa Martins	8875-7	CRP

Leia-se:

Thamires Sousa Martins	8875-7	CRP

2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.904472/2024-37).

Nº 0825/2026, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. retificar a Portaria nº 730/2026, de 08/10/2026, que trata da substituição, por motivo de férias regulamentares, de ALESSANDRA GOMES MENDES TOSTES, matrículas 8046-2/UFV e 3040398-0/Siape:
Onde se lê:
"no período de 10 a 29 de outubro de 2026";
Leia-se:
"no período de 10 a 18 de outubro de 2026";
2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917155/2026-42).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.918567/2026-08, resolve:

Nº 0826/2026, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de EUGÊNIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrículas 10848-0/UFV e 1925611-9/Siape, no período de 8 a 19 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar da *24th Conference on International Exchange of Professionals*, em Xangai, China, e realizar visita técnica ao *Harbin Institute of Technology*, em Harbin, China, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo SEI 23114.914532/2026-91, resolve:

Nº 0827/2026, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026 - alterar, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 168.374/2026, a jornada de trabalho de NIVEA MARIA PACHECO, matrículas 13333-7/UFV e 1014819-4/Siape, ocupante do cargo de Biólogo, lotada no Departamento de Entomologia, de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 4 de novembro de 2026.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.918449/2026-91, resolve:

Nº 0828/2026, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026 - autorizar o afastamento, do País, de EMILIANA MARIA DINIZ MARQUES, matrículas 11825-7/UFV e 2144104-1/Siape, no período de 22 a 30 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *XI Congreso Latinoamericano de Agroecología*, em Santiago, Chile, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.918767/2026-52, resolve:

Nº 0829/2026, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. conceder à viúva EFIGENIA MAGALHÃES DE ASSIS uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado JOSÉ GERALDO DE ASSIS, matrículas 4111-4/UFV e 0428548-7/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 7 de outubro de 2026, por força do disposto nos art. 23, § 1º, e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e nos art. 215, art. 217, caput, inciso I, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 7 de outubro de 2026.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Nº 0830/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. prorrogar a jornada de trabalho flexibilizada, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para os servidores contemplados pela Portaria nº 0167/2026, de 11/03/2026, lotados no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Rio Paranaíba, por um período de 6 (seis) meses; 2. ficam mantidas as condições de funcionamento e as escalas de trabalho anteriormente aprovadas, condicionadas à manutenção do atendimento direto e ininterrupto ao público, à observância das escalas estabelecidas e ao acompanhamento permanente pela chefia responsável; 3. esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, sem prejuízo de revisão da autorização, caso deixem de subsistir as condições que a fundamentaram; 4. convalidar a jornada praticada no período de 8 de setembro de 2026 até a presente data (Processo SEI 23114.915471/2025-07).

Nº 0831/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. prorrogar a jornada de trabalho flexibilizada, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para os servidores contemplados pela Portaria nº 0159/2026, de 06/03/2026, lotados no Instituto de Ciências Agrárias e da Saúde do Campus Rio Paranaíba, por um período de 6 (seis) meses; 2. ficam mantidas as condições de funcionamento e as escalas de trabalho anteriormente aprovadas, condicionadas à manutenção do atendimento direto e ininterrupto ao público, à observância das escalas estabelecidas e ao acompanhamento permanente pela chefia responsável; 3. esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, sem prejuízo de revisão da autorização, caso deixem de subsistir as condições que a fundamentaram; 4. convalidar a jornada praticada no período de 3 de setembro de 2026 até a presente data (Processo SEI 23114.915236/2025-27).

Nº 0832/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. prorrogar, a partir de 15 de novembro de 2026, a jornada de trabalho flexibilizada, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para os servidores contemplados pela Portaria nº 0490/2025, de 09/07/2025, lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, por um período de 1 (um) ano; 2. ficam mantidas as condições de funcionamento e as escalas de trabalho anteriormente aprovadas, condicionadas à manutenção do atendimento direto e ininterrupto ao público, à observância das escalas estabelecidas e ao

acompanhamento permanente pela chefia responsável; 3. esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, sem prejuízo de revisão da autorização, caso deixem de subsistir as condições que a fundamentaram (Processo SEI 23114.907914/2025-88).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, resolve:

Nº 0833/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026 - designar MICHELE CRISTINA PEREIRA, matrículas 12539-3/UFV e 2994190-6/Siape, para substituir BRÍCIO DOS SANTOS REIS, matrículas 7808-5/UFV e 1283557-1/Siape, no cargo de direção de Diretor da Editora da UFV, CD-4, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nos dias 25 e 26 de novembro de 2026, por motivo de afastamento do titular (Processo SEI 23114.918800/2026-44).

Nº 0834/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026 - 1. conceder à companheira MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO uma cota de pensão civil instituída pelo servidor da ativa BRÁULIO GONÇALVES DE BARROS, matrículas 6908-6/UFV e 0431168/Siape, ocupante da vaga nº 339283 do cargo de Porteiro, nível de classificação C, padrão de vencimento 19, em razão de seu falecimento ocorrido em 1º de novembro de 2026, por força do disposto nos art. 23, § 1º, e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e nos art. 215, art. 217, *caput*, inciso III, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 1º de novembro de 2026; 3. declarar extinto o referido cargo (Processo SEI 23114.918724/2026-77).

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.

UFV Universidade Federal de Viçosa
BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)
Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani